

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 2908/2022

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Antonio Marcos Batista Pereira, que interceda junto ao setor competente para que realize ações que estimulem a doação de órgãos no município de Santana de Parnaíba/SP.

JUSTIFICATIVA

Existe no município a **Lei 2.544 de 21 de junho de 2004**, que institui "O dia municipal do doador de órgãos para transplantes e a semana de incentivo à doação de órgãos para transplantes.

A Lei acima citada, determina várias ações para o incentivo à doação, como realização de eventos culturais, palestras, fixação de cartazes, folhetos educativos, trabalhos escolares, campanhas através dos órgãos de divulgação, palestras informando quem pode ou não ser doador de órgãos e tecidos, quem são os beneficiados com os transplantes, entre outros temas a serem desenvolvidos.

É necessário que as informações sobre a importância de doar órgãos cheguem a todos, pois muitos não tem o conhecimento que podem salvar várias vidas, livrando muitas famílias do sofrimento da perda de um ente querido precocemente.

Devemos promover a conscientização da sociedade para a importância da doação de órgãos e fazer valer as leis já existentes, como a acima citada e com isso aumentar o número de doadores e consequentemente salvar muitas vidas com os transplantes realizados.

Plenário Antônio Branco, 11 de Outubro de 2022.

SABRINA COLELA

(Sabrina Colela Prieto)

PRESIDENTE

VEREADORA - AVANTE